

ANEXO

ATA DE 11ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR / EXECUTOR DO PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

1) Aprovação das Atas das 9ª e 10ª Reuniões do GG / GE do PII-INPE

Após análise dos dois documentos, o GG aprovou as Atas das reuniões 9ª e 10ª.

2) Relatórios Detalhados de Atividades das Áreas Temáticas

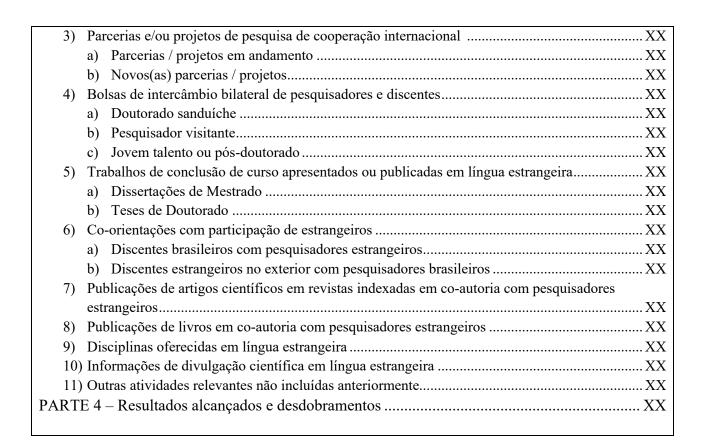
Foi apresentado ao GG o modelo de relatório técnico completo, conforme estrutura abaixo, que deverá ser criado para cada Área Temático do PII-INPE de forma a documentar e comprovar todas as atividades descritas no Relatório do PII do INPE enviado à CAPES em 28/02/2020. Boa parte das informações já haviam sido fornecidas pelos Coordenadores dos Subprojetos anteriormente, porém ainda havia algumas lacunas: na Parte 3, incluir fotos, vídeos, listas de presença, sites dos eventos e capacitações realizadas. Na Parte 4, fazer um breve resumo sobre os resultados alcançados. O prazo para retorno dos Coordenadores é 13/04/2020. O GG fará então uma segunda verificação das informações para identificar lacunas e/ou inconsistências. Após a validação, todos os documentos serão publicados na página do PII-INPE na Internet.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Área Temática: XXXXXX

Período: 01/11/2018 a 31/10/2019

SUMÁRIO	Pág.
PARTE 1 – Resumo das atividades de internacionalização realizadas	2
PARTE 2 – Evolução das metas e indicadores da área temática	3
PARTE 3 – Descrição detalhada das atividades de internacionalização realizadas	XX
1) Saída de pesquisadores brasileiros para o exterior	XX
a) Palestras / Seminários / Workshops	XX
b) Reuniões / Visitas Técnicas / Missões de Trabalho	XX
c) Conferências / Congressos / Simpósios	XX
d) Cursos / Capacitações	XX
2) Vinda de pesquisadores estrangeiros ao Brasil	XX
a) Palestras / Seminários / Workshops	
b) Reuniões / Visitas Técnicas	XX
c) Conferências / Congressos / Simpósios	XX
d) Cursos / Capacitações	XX



3) Aprovação do Uso de Recursos para Traduções de Regimentos / Material Divulgação

O GG, após discutir o assunto, aprovou a utilização dos recursos de custeio da Pró-Reitoria para a tradução dos regimentos internos dos cursos de pós-graduação do INPE e também do regimento geral de pós-graduação. Já existe um material de divulgação atualizado dos PPGs do INPE o qual será usado como base para o material de divulgação em língua inglesa. A execução dessas atividades está prevista para ocorrer a partir de julho.

4) Novo Cronograma de Implementações, Editais e Remanejamento de Cotas

No dia 28/02/2020, o Gestor do PII recebeu o Oficio Circular nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES com o novo cronograma de implementação das bolsas do PII. O GG observou que uma 4ª janela de implementação foi aberta, a qual não existia no calendário anterior. Reduziu-se também o prazo de 60 para 45 dias de interstício entre a data da homologação do bolsista e a respectiva data da viagem. Foram abertas duas janelas para remanejamento de recursos. As transformações de modalidades de bolsas poderão ser solicitadas a qualquer tempo, exceto durante as janelas de indicação de bolsistas. Também foi divulgado o calendário para entrega de relatórios e prestação de contas referentes a 2020 com o objetivo de renovar o PII. A seguir, são transcritas as principais informações.



Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa	
03 de fevereiro a 13 de março*	abril a junho de 2020	
1º a 24 de abril	junho a setembro de 2020	
1° a 19 de junho	setembro de 2020	
15 de setembro a 15 de outubro	Até 30 de novembro de 2020	

^{*}considerando o prazo mínimo de 45 dias entre a indicação/ validação dos documentos e a implementação (viagem).

Solicitação de Alterações

Possibilidades	Período
Remanejamento	03 a 15 de maio
Remanejamento	17 a 31 de agosto

Calendário para a entrega de Documentos e Relatório do Processo de Renovação

Atividade	Período	
Entrega do Relatório para Avaliação Até 31 de janeiro de 2021		
Entrega do Relatório em Língua Inglesa	Até 15 de fevereiro de 2021	
Prestação de Contas	Até 31 de janeiro de 2021**	
Processo de Avaliação Renovação	Fevereiro de 2021	
Divulgação do Resultado	do Resultado 10 de março de 2021	
Seminário após Avaliação	16 e 17 de março de 2021	

- 3.1. As transformações de modalidades e inclusão de países ocorrerão em fluxo contínuo, destacando-se que durante as janelas de indicação de bolsistas não poderá ocorrer tais procedimentos. Após análise da Capes, a IES receberá comunicado com a aprovação ou não da alteração. O prazo mínimo para que a alteração seja refletida no sistema é de 10 dias.
- 3.2. Em cada janela de indicação, o prazo mínimo entre a indicação e implementação passará a ser de 45 dias para cada beneficiário. Este prazo passa a valer apenas depois da validação de documentos pelos técnicos da Coordenação; Exemplo: caso o beneficiário seja indicado no SCBA no dia 03 de fevereiro de 2020, a data prevista para sua viagem deverá ser após 19 de março de 2020;

5) Determinações da CAPES frente ao Coronavírus

Nos dias 09, 17 e 18 de março, o Gestor do PII recebeu da CAPES, respectivamente, o Oficio Circular nº 5/2020-GAB/PR/CAPES, Oficio nº 124/2020-GAB/PR/CAPES e Oficio Circular nº 2/2020-DRI/CAPES com orientações e deliberações sobre a execução das atividades do PII face à expansão da COVID-19 no mundo.

No Oficio de 09/03/2020, inicialmente, a CAPES fez algumas recomendações:



2. Para missões de trabalho no exterior

- 2.1. Nas missões para países que constam da lista de alerta do Ministério da Saúde para casos suspeitos, se os pesquisadores não desejarem realizar a missão neste momento, a viagem poderá ser reprogramada para outra data dentro do período de vigência do projeto, devendo o interessado informar previamente à CAPES a respeito da necessidade de adiamento da viagem, oportunidade na qual deverá definir as novas datas da missão e justificar o adiamento;
- 2.2. Caso o interessado avalie pela inviabilidade de reprogramar a viagem para outro período, sendo necessário o cancelamento da missão, deverá encaminhar comunicação formal à CAPES, apontando os motivos do cancelamento e, se for o caso, solicitando a reprogramação da missão para outro destino.
- 3. Para bolsistas com destino ao exterior, mas que ainda estão no Brasil
- 3.1. No caso de novos bolsistas com viagem programada ao exterior para países que constam da lista de alerta para casos suspeitos, o bolsista poderá solicitar à CAPES a alteração do período para momento mais oportuno, considerando a regra vigente do Programa.
- 3.2. Caso não seja viável a alteração da viagem, o bolsista deverá encaminhar solicitação de desistência para participação no Programa, acompanhada de carta de sua instituição de origem na qual conste a anuência em relação à desistência, além de outros documentos necessários à comprovação do ocorrido.
- 3.3. Caso o recurso da bolsa já tenha sido repassado ao interessado, o valor deverá ser restituído à CAPES. Na situação em que for comprovada a impossibilidade de restituição total dos valores, deverá ser encaminhada documentação e a devida justificativa para o cancelamento da viagem.
- 4. Para bolsistas que já estão no exterior
- 4.1. O bolsista que está em país que consta da lista de alerta para casos suspeitos, e que deseje retornar ao Brasil antecipadamente, deverá entrar em contato com o técnico responsável na CAPES para receber orientações de como realizar esse retorno.

Com o avanço dos acontecimentos, após uma semana, no Oficio de 17/03/2020, a CAPES solicitou às Instituições o cancelamento de missões de trabalho já agendadas e a suspensão das mobilidades acadêmicas internacionais:



1- Para missões de trabalho no exterior

- As datas das missões deverão ser reprogramadas dentro do período de vigência do projeto, respeitando as regras dos respectivos programas da DRI, devendo a CAPES ser informada;
- Caso seja inviável reprogramar a viagem, sendo necessário o cancelamento da missão, o coordenador deverá encaminhar comunicação formal à CAPES, apontando os motivos do cancelamento.

2 - Para bolsistas com destino ao exterior, mas que ainda estão no Brasil

- Ficam suspensas, por tempo indeterminado, as mobilidades acadêmicas internacionais.
- Bolsistas com viagem programada ao exterior poderão solicitar à CAPES a alteração do período da bolsa, respeitando as regras dos respectivos programas da DRI.
- Caso não seja viável a alteração da viagem, o bolsista deverá encaminhar solicitação de desistência da bolsa, acompanhada de carta do coordenador do projeto, na qual conste a ciência em relação à desistência. Caso o recurso da bolsa já tenha sido repassado ao bolsista, o valor deverá ser restituído à CAPES.

3 - Para bolsistas e pesquisadores que estão no exterior

- O pesquisador ou bolsista que deseje retornar ao Brasil, deverá entrar em contato com o técnico responsável na CAPES para receber orientações de como realizar esse retorno.
- Toda a documentação e as justificativas apresentadas em relação às situações supracitadas, serão analisadas pela Diretoria de Relações Internacionais da CAPES.

No dia seguinte, 18/03/2020, a CAPES soltou determinações adicionais:

- 1. Tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), a DRI informa que as concessões de bolsas de estudos do Capes/PrInt, com vigência a partir de Março/2020, estão temporariamente suspensas até que se regularize o funcionamento das instituições de ensino e pesquisa no exterior e dos aeroportos internacionais..
- 2. Os Termos de Outorga e as cartas de concessão dos bolsistas que ainda não viajaram serão reemitidos após a normalização dessa situação. Dessa forma, a DRI solicita expressamente que os bolsistas somente realizem a viagem após o recebimento dos novos Termos e cartas de concessão.
- 3. Sugerimos que orientem os bolsistas vinculados ao programa que entrem em contato com o técnico responsável, via Linha Direta, para as orientações necessárias.
- 4. Em decorrência da situação apresentada, o cronograma de indicação de bolsistas descrito no Ofício Circular nº 4/2020/CGBP/DRI/CAPES referente à segunda janela com indicação de 1º a 24 de abril de 2020 está suspenso. Fica mantido até o momento as saídas para Setembro referente à janela de indicação de 1º a 19 de junho.
- 5. Informamos que os bolsistas que se encontram no exterior tem autorização para retornar antecipadamente ao Brasil, com ônus para a Capes.

Dessa forma, em função do avanço do coronavírus no mundo e a previsão de que o Brasil será afetado nos próximos meses, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da CAPES, foram suspensas todas as missões em 2020. O GG aguardará novas orientações da CAPES no sentido de remanejar os recursos não utilizados para 2021.





Para fins de registro, a tabela a seguir mostra as missões executadas em 2019. A missão da Coordenadora Simone Sievert, embora aprovada pelo GG, não foi realizada.

Nome Responsável	Nome do Beneficiário	Início	Fim
Karine Reis Ferreira Gomes	Rafael Duarte Coelho dos Santos	21/04/2019	08/05/2019
Karine Reis Ferreira Gomes	Karine Reis Ferreira Gomes	14/09/2019	28/09/2019
leda Del Arco Sanches	Milton Kampel	15/11/2019	23/11/2019
Angelica Giarolla	Angelica Giarolla	19/09/2019	27/09/2019
Simone Marilene Sievert da Costa Coelho	Simone Marilene Sievert da Costa Coelho	07/10/2019	16/10/2019
Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado	Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado	16/06/2019	28/06/2019
Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado	Dirceu Luís Herdies	26/10/2019	07/11/2019
Antonio Fernando Bertachini de Almeida Prado	Alisson Dal Lago	07/12/2019	16/12/2019

6) Situação dos Bolsistas no Exterior e Novas Implementações

Através do sistema de Linha Direta, a CAPES enviou no dia 19/03/2020 uma mensagem ao Gestor do PII informando que comunicados oficiais haviam sido encaminhados aos bolsistas do PII, no exterior ou ainda no Brasil, referentes às medidas de prevenção contra o coronavírus. A mensagem da CAPES é reproduzida na íntegra a seguir.

Com isso, o GG solicitou a todos os Coordenadores dos Subprojetos que fizessem contato com todos os bolsistas do PII o mais breve possível para certificarem-se de que todos estavam cientes desses comunicados da CAPES e, em seguida, reportassem a situação de cada um de volta ao GG.







Ministério da Educação - MEC Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Processo: 88881.309876/2018-01

Origem:	CAPES
Data do Envio:	19/03/2020 09:16:04

Coronavírus - medidas a serem adotadas

Prezado(a) Pró-reitor(a),

Primeiro conteúdo:

Encaminhamos (anexo) o Ofício Circular nº 9/2020-GAB/PR/CAPES, o qual altera Ofício Circular nº 6 /2020-GAB/PR/CAPES.

O documento trata de medidas de prevenção, em virtude da classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia.

Segundo conteúdo:

Repassar mensagem para todos os coordenadores de projeto para ciência.

Com o objetivo de dar ciência a esta pró-reitoria no tocante às orientações e medidas adotadas pela Capes para a pandemia do Covid-19, repassamos abaixo os comunicados que foram encaminhados aos bolsistas da Capes que encontram-se no exterior, bem como os bolsistas novos que ainda não realizaram sua viagem.

1) Mensagem encaminhada a todos os bolsistas que estão no exterior com bolsa ativa (com pagamentos):

"Prezado(a)bolsista,

A)Caso a sua instituição tenha suspendido as atividades e haja interesse pessoal de retorno antecipado em virtude da pandemia do Covid-19 , fica autorizadoo retorno antecipadocom ônus para a CAPES. A bolsa, entretanto, será interrompida.

B)Caso o bolsista deseje fazer um retorno antecipado e, após a normalização da pandemia COVID-19, retornar ao país estrangeiro, fica o bolsista autorizado a retornar ao Brasil com ônus para a CAPES e nesse caso a bolsa será SUSPENSA durante a sua permanência no Brasil. Quando do seu retorno para o exterior, após a normalização das atividades nas instituições no exterior, os custos com deslocamento (retorno ao país de estudo e posterior retorno ao Brasil) e seguro-saúde serão custeados pelo bolsista, sendo que a CAPES manterá o pagamento das mensalidades pelo período restante da concessão.

Solicitamos que o bolsista entre em contato com seu técnico na Capes, via Linha Direta e mencione a sua decisão no assunto da mensagem"Atividades suspensas COVID â 19".

Caso você já esteja em contato com o técnico providenciandoseu retorno antecipado ao Brasil, pedimos desconsiderar essa mensagem.

. Atenciosamente,"

2) Mensagem encaminhada para os bolsistas com término de vigência em Março/2020:

"Prezado(a) bolsista,

Tendo em vista a pandemia de Covid-19 e o término da concessão Março/2020,casoesteja em país que a fronteira foi fechada e esteja impossibilitado de retornar ao Brasil:

- A Bolsa será Prorrogada com ônus para a CAPES (até 60 dias).
- -Entre em contato com a Capes, via Linha Direta, para que possamos providenciar a prorrogação de sua permanência no exterior poraté60 dias,com ônus para a Capes (mensalidades e seguro-saúde) e







Ministério da Educação - MEC Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 CEP 70.040-031 - Brasília, DF

mencione no assunto da mensagem"Fronteira/aeroporto fechados COVID â 19 â Fim de bolsa

Para isso, solicitamos que encaminhe os seguintesdocumentos:

- Notificação de fechamento da fronteira/aeroportos (decreto, noticia ou comunicado oficial);
- Notificação de fechamento da instituição estrangeira;
- Informação sobre validade do visto de estudante, ou seja, se ele estará válido por mais 60 dias.

Aguardamosenvio dos documentospara as providências necessárias. Atenciosamente,"

3) Mensagem encaminhada para todos os bolsista, exceto para aqueles com término de vigênciaem março/2020 â Item 2):

"Prezado(a) bolsista,

Se você se encontra em país que a fronteira foi fechada devido a pandemia de Covid-19, impossibilitando-o de retornar ao Brasil,informamos que:

- O pagamento da bolsa será mantido até a normalização desta situação.

Encaminhar os sequintes documentos:

- Notificação de fechamento da fronteira/aeroportos (decreto, noticia ou comunicado oficial);
- Notificação de fechamento da instituição estrangeira;

Roga-se igualmente que comunique a Capes a reabertura da fronteira/aeroporto, quando tal fato ocorrer.

Entreem contato com seu técnico na Capes, via Linha Direta, emencione no assunto da mensagem "Fronteira/aeroporto fechados COVID à 19".

Atenciosamente."

4) Mensagem encaminhada para os bolsistas que ainda não viajaram â Bolsistas Novos "Prezado(a) bolsista,

Tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), a DRI informa:

- -As concessões de bolsas de estudos para o exterior estão temporariamente suspensas, até que esteja regularizado o funcionamento das instituições de ensino e pesquisa no exterior e no Brasil, bem como os aeroportos internacionais.
- Os Termos de Outorga e as cartas de concessão dos bolsistas que ainda não viajaram serão reemitidos após a normalização dessa situação.
- A DRI solicita que os bolsistas somente realizem a viagem após o recebimento dos novos Termos e cartas de concessão.

Pedimos que entre em contato com seu técnico na Capes, via Linha Direta e mencione no assunto da mensagem"Viagem não realizada â COVID-19". Atenciosamente,

LAIS RIBEIRO SILVA